



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.647, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.997.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número	006 Data 09/01/98
Horário	13:41
Responsável	SJ

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Assis, para o exercício financeiro de 1.998.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 1.998, compreendendo a Administração Direta, seus Fundos e Administração Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 38.605.000,00 (trinta e oito milhões seiscentos e cinco mil reais), sendo R\$ 26.397.500,00 (vinte e seis milhões trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) da Administração Direta, R\$ 10.733.000,00 (dez milhões setecentos e trinta e três mil reais) dos Fundos e R\$ 1.474.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) das Administrações Indiretas, composto pela Fundação Assisense de Cultura - FAC e Autarquia Municipal de Esportes de Assis - AMEA, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.130.500,00
I - ADMINISTRAÇÃO DOS PODERES	
RECEITAS CORRENTES	26.397.500,00
Receita Tributária	6.746.000,00
Receita de Contribuições	1.560.000,00
Receita Patrimonial	80.700,00
Receita Industrial	25.000,00
Receita de Serviços	109.000,00
Transferências Correntes	14.666.000,00
Outras Receitas Correntes	3.210.800,00
II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
RECEITAS CORRENTES	9.630.000,00





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Transferências Correntes	9.630.000,00
III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	1.103.000,00
Transferências Correntes	1.103.000,00
b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.474.500,00
I - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC	
RECEITAS CORRENTES	609.500,00
Receita Patrimonial	12.000,00
Transferências Correntes	385.000,00
Outras Receitas Correntes	212.500,00
II - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
RECEITAS CORRENTES	865.000,00
Receita Patrimonial	45.000,00
Transferências Correntes	800.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	38.605.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros do programa de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.130.500,00
I - ADMINISTRAÇÃO DOS PODERES	26.397.500,00
01 - Legislativa	1.362.000,00
03 - Administração e Planejamento	5.329.500,00
04 - Agricultura	229.000,00
08 - Educação e Cultura	8.657.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	3.830.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	289.000,00
13 - Saúde e Saneamento	3.407.500,00
15 - Assistência e Previdência	3.165.500,00
16 - Transporte	128.000,00
II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.630.000,00
13 - Saúde e Saneamento	9.630.000,00
III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.103.000,00
15 - Assistência e Previdência	1.103.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.474.500,00
I - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC	609.500,00
08 - Educação e Cultura	609.500,00
II - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	865.000,00
08 - Educação e Cultura	865.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	38.605.000,00

POR PROGRAMAS

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.130.500,00
I - ADMINISTRAÇÃO DOS PODERES	26.397.500,00
01 - Processo Legislativo	715.000,00
07 - Administração	4.073.500,00
08 - Administração Financeira	1.401.000,00
14 - Produção Vegetal	229.000,00
41 - Educação de crianças de 00 à 6 anos	3.023.000,00
42 - Ensino Fundamental	3.151.000,00
44 - Ensino Superior	50.000,00
45 - Ensino Supletivo	247.000,00
46 - Educação Física e Desportos	820.000,00
48 - Cultura	569.000,00
58 - Urbanismo	950.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	3.510.000,00
63 - Comércio	161.000,00
75 - Saúde	4.204.500,00
81 - Assistência	1.109.500,00
82 - Previdência	1.786.000,00
84 - Programa p/ Formação Patrimônio Servidor Público	270.000,00
88 - Transporte Rodoviário	128.000,00
II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.630.000,00
75 - Saúde	9.630.000,00
III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.103.000,00
81 - Assistência	1.103.000,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.474.500,00
I - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC	609.500,00
48 - Cultura	609.500,00
II - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	865.000,00
46 - Educação Física e Desportos	865.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	38.605.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.130.500,00
I - ADMINISTRAÇÃO DOS PODERES	26.397.500,00
3.000 - Despesas Correntes	25.573.500,00
4.000 - Despesas de Capital	824.000,00
II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.630.000,00
3.000 - Despesas Correntes	9.366.000,00
4.000 - Despesas de Capital	264.000,00
III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.103.000,00
3.000 - Despesas Correntes	1.073.000,00
4.000 - Despesas de Capital	30.000,00
b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.474.500,00
I - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	609.500,00
3.000 - Despesas Correntes	480.000,00
4.000 - Despesas de Capital	129.500,00
II - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	865.000,00
3.000 - Despesas Correntes	835.000,00
4.000 - Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	38.605.000,00

POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.130.500,00
I - ADMINISTRAÇÃO DOS PODERES	26.397.500,00
Poder Executivo	25.035.500,00
Poder Legislativo	1.362.000,00
II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.630.000,00
Poder Executivo	9.630.000,00
III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.103.000,00
Poder Executivo	1.103.000,00
b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.474.500,00
I - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC	609.500,00
Poder Executivo	609.500,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

II -AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	865.000,00
Poder Executivo	865.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	38.605.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do valor estipulado no Artigo 1º desta Lei;

II - realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite de 12% (doze por cento) do valor estipulado no Artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 5º - **VETADO.**

ARTIGO 6º - Fica o Executivo autorizado a adotar medidas para adequar os dispêndios dos Órgãos e Unidades Orçamentárias constantes dos quadros que integram esta Lei ao efetivo comportamento da receita.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.998.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de dezembro de 1.997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em
23 de dezembro de 1.997.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos